



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 às 13:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4573133: DECRETO PMI Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE  
2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4573133>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO PMI Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a redação do Decreto PMI nº 089, de 22 de junho de 2022, na representação do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do art. 10, da Lei nº 4.215, de 13 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 32, II e 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Imbituba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto PMI nº 089, de 22 de junho de 2022, na representação do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, alterando-se, por conseguinte, a alínea “b”, do Inciso I, do art. 1º, do Decreto PMI nº 089, de 22 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN:

1. Titular: Luiz Ary Garcez;

1.1. Suplente: Leonardo da Silva Teixeira.”

Art. 2º As atribuições, a composição, bem como os demais regramentos do COMDEMA, encontram-se dispostas nos artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e 14º da Lei Municipal nº 4.215/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de fevereiro de 2023.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini  
Administrador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5172-93BB-ED29-29FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 16/02/2023 10:59:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 16/02/2023 13:29:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/5172-93BB-ED29-29FD>